



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 110ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG Em 30/04/2024

No dia 30 de Abril de 2024 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugenio Nº35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça leitura da ata da reunião anterior que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, vice-presidente, secretário e demais vereadores. Logo após o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício Nº48/2024**, de autoria do Executivo Municipal que vem através do mesmo encaminha a essa casa legislativa resposta aos Requerimento de Nº04//2024, Nº07/204, Nº11/2024 e Nº09/204 de autoria dos vereador **Felipe Antônio da Silva Oliveira e da vereadora Adriele Cristiane Sobrinho** respectivamente, em anexo. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Ofício de Nº48792218/2024** sobre as atividades postais relativas á prestação de serviço de entrega de correspondência e de encomendas esclarecemos que atendem á regulamentação prevista na portaria de Nº2.729/2021, do ministério das comunicações, que estabelece as diretrizes para a realização da distribuição domiciliar, especificamente em seu artigo 12, transcrito a seguir: Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Projeto de Resolução Nº 09/2024**, de autoria da mesa diretora, que "**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA PERSONALIDADE PEDROTEIXEIRENSE QUE SERÁ HOMENAGEADA COMO INCENTIVADOR DA LEITURA, DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA NA PREMIAÇÃO DO PROJETO "GRANDES LEITORES"**", e a Indicação do Professor que será homenageado na premiação do Projeto "**ALUNO NOTA DEZ**", **CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA NÚMERO 14 DE 28 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" Logo após o senhor Presidente Publica o **Projeto de Resolução Nº09/2024** e encaminha a comissão de Legislação e Justiça para analisarem o Projeto e emitirem o Parecer. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer conjunto **Nº10/2024**, ao **Projeto de lei Nº13/2024**, de autoria dos **vereadores Gabriel Felipe dos Reis Marinho e Marcelo Aparecido Gomes**, que "**ALTERA O §1º**

Anderson de Paula

Adriele Cristiane Sobrinho

Amorim

João Élcio de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 551 DE 03 DE ABRIL DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL E DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A seguir o senhor Presidente coloca o parecer de Nº10/2024 em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Nº13/2024 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o senhor solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Nº09/2024, ao **Projeto de Resolução Nº 06/2024**, de autoria da mesa diretora, QUE “ESTABELECE NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS ACERCA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG. Logo após o senhor Presidente coloca o parecer de Nº09/2024 em votação o mesmo sendo aprovado por 7votos favoráveis e tendo 1 abstenção do vereador João Élcio de Paula. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução de Nº06/2024 o mesmo sendo aprovado por 7votos favoráveis e tendo 1 abstenção do vereador João Élcio de Paula. Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Nº010/2024**, ao **Projeto de Resolução Nº07/2024**, de autoria da mesa diretora, que “REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida o senhor Presidente coloca em votação o **Parecer de Nº010/2024** o mesmo sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador João Élcio de Paula. Subsequentemente o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Resolução 07/2024** o mesmo sendo aprovado por 7 votos favoráveis e tendo 1 abstenção do vereador João Élcio de Paula. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Parecer Nº11/2024**, ao **Projeto de Resolução Nº08/2024**, de autoria da mesa diretora, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 20 DA LEI NÚMERO 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA-MG NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO.” Seguidamente o senhor Presidente coloca o Parecer de Nº11/2024 em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Logo apos o senhor Presidente coloca em votação **Projeto de Resolução Nº08/2024** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura do Requerimento de autoria do vereador **FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA** que Requer do Executivo Municipal: Considerando a resposta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Ofício nº 48792218/2024 – SUPDI – GEDIS-COPER-MG, sobre informações acerca da distribuição postal no bairro Boa Vista,

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

popularmente conhecido como "Loteamento Pinhazinha", conforme ofício em anexo. Solicito que seja realizada a instalação de placas de identificação das ruas no referido bairro, conforme dispõe a Lei Municipal nº 510 de 21/12/2021, onde alterou as suas denominações, bem como seja regularizado os números das residências na prefeitura e também junto a Cemig de forma coletiva para facilitar a população. Importante salientar que não está sendo realizado os serviços de entrega pelos Correios no bairro em questão, o que tem prejudicado muito os moradores, tendo atrasos das entregas de suas correspondências, boletos e compras, o que causa devolução de mercadoria, atrasos em pagamento de contas e etc. Ressalta-se que, já houve pedido para a presente demanda através da **Indicação Nº 18/2024**, de autoria da **vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho**, aprovada pelo plenário no dia 19/03/2024, desejamos assim, reforçar a importância da demanda que trará benefícios significativos para a população local. Justificando o pedido para fazer cumprir com a função fiscalizadora. A seguir o senhor Presidente coloca em votação o Requerimento de Nº15/2024 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor presidente solicita ao secretário que faça a leitura da **indicação de Nº24/2024** de autoria da vereadora **Adrielle Cristiane sobrinho** que Indica ao Executivo Municipal: Que seja realizada a instalação de um bebedouro na Biblioteca Pública Carlos Drummond de Andrade localizado na Rua Coronel Jacinto Eugênio. Justificando Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que a instalação de um bebedouro público com água potável na biblioteca é de grande importância, visto que recebe diariamente crianças, adolescentes e adultos, além de servidores públicos cuja necessidade de hidratação se torna mais frequente em períodos de temperaturas médias mais elevadas, como se tem constatado atualmente. Logo após o senhor Presidente coloca em votação a **indicação de Nº24/2024** a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação de Nº25/2024** de autoria do **vereador Anderson de Paula Neves** que Indica ao Executivo Municipal: Que seja realizada a manutenção das estradas rurais do município sentido ao Inhazinha. Justificativa: Tal solicitação se justifica que a mencionada estrada é a única via de acesso para diversos moradores locais, e considerando que existem na mesma região, fazendas produtoras de leite as quais necessitam escoar sua produção diariamente. Diante do acima exposto, a manutenção da referida estrada com patrolamento e roçagem das vias, se faz necessário dentro das possibilidades técnicas do Município. Subsequentemente o senhor Presidente coloca em votação a indicação de Nº25/2024 a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

aprovada será assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario e demais vereadores.

Presidente:

Anderson Paulo Naves.

Vice-Presidente:

Filipe Antonio da Silva de Oliveira

1ºsecretario:

Charles Saul Cardoso

2ºsecretario:

Wagner Lopes Figueira

Vereador:

Arnaldo Jose de Souza

Vereador:

Morais, por onde firm

Vereador:

Gabriel Moreira

Vereador:

João Elias de Paula

Vereador:

Adrieli Custiane Sobrinho